CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões do Conselho Estadual do FUNDEB, localizada na Rua dos Funcionários, 1323, Curitiba - Paraná, às treze e trinta horas em primeira convocação e devido a insuficiência de quórum, às quatorze horas em segunda convocação, inicia-se a reunião do Conselho Estadual do FUNDEB. Estão presentes, conforme lista de presença em anexo os (as) seguintes Conselheiros (as): Ariceli Regina Gonçalves (Suplente - FEPAMEF), Tatiana Nanci da Maia (Titular - CNTE), Antonio Marcos Rodrigues Gonçalves (Suplente - CNTE) Evandro Guilherme Alves - (Suplente Poder Executivo Estadual) Mariana Emy Maekawa (Suplente – SEED), Jacir Bombonato Machado (Titular - Poder Executivo Estadual) Lirani Maria Franco da Cruz (Titular -CNTE) Fátima Natalina Bof (Titular – FEPAMEF) Raquel Karina Loch (Titular – SEFA) e o convidado da Secretaria da Fazenda Wilson Rodrigo Candido. A Conselheira Presidente Tatiana Nanci da Maia faz a abertura da reunião, dá as boas vindas a todos, lê a pauta do dia: 1 -Informes, 2-Reanálise das despesas - Prestação de Contas FUNDEB - 2013 e 3 - Outros Assuntos. Em seguida solicita que a secretária executiva Márcia Linke Rocha faça a leitura da ata anterior, feita a leitura, com as devidas adequações a mesma é aprovada e assinada. Dando seguimento e com assunto 1 da pauta que são os informes, a Conselheira Presidente Tatiana Nanci da Maia informa a todos que este Conselho encaminhou um oficio a Secretaria da Fazenda solicitando informações quanto a uma previsão na data de publicação das despesas corrigidas, respondendo ao ofício recebido sob número 005/2013 - DICON com o seguinte teor: Tendo em vista a Lei 17.435/2012 da Reestruturação do Plano de Custeio e Financiamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná, com alterações nos Fundos Financeiro, Previdenciário e Militar, informamos que as Prestações de Contas do FUNDEB de janeiro a abril de 2013 serão republicadas. Informa também que não serão apresentados relatórios, pois não houve tempo hábil para análise desde a publicação dos mesmos. Sendo assim a Conselheira Presidente Tatiana Nanci da Maia solicita que os representantes dos órgãos responsáveis façam esclarecimentos sobre a republicação. Passada a palavra a Conselheira Mariana Emy Maekawa, informa que houve uma alteração de rubrica orçamentária do Paraná Previdência, sendo pago o Fundo financeiro alterando as despesas. Com a palavra o Conselheiro Evandro Guilherme Alves iniciou sua fala sobre os questionamentos do Tribunal de Contas, quanto à aplicabilidade dos recursos do FUNDEB e de possíveis funcionários em desvio de função. Quanto ao Resumo de análise de cargos feito pelo Tribunal de Contas, a amostra utilizada foi de 239 cargos. O universo da folha de pagamento da Secretaria de Estado da Educação é de aproximadamente 105.000 cargos, estes estão divididos em Administrativos e Professores, supridos em Escolas, SEED (Secretaria de Estado da Educação) Núcleos Regionais de Educação e outros órgãos. Na SEED (Secretaria de Estado da Educação) existe em torno de 2.000 cargos, nos Núcleos Regionais de Educação existe em torno de 3.600 cargos e a disposição de outros órgãos há 239 cargos. Somando estes cargos temos a quantia total de 5.839 que devem ser pagos com a fonte 100 Tesouro do Estado ou Projeto Atividade 4090. Se for dividido os 5.839 pelo universo de 105.000 cargos, representará 5,56% do universo. Isto prova que todo o recurso do FUNDEB é realizado na valorização da educação básica e o restante do recurso faltante é retirado da fonte 100 Tesouro do Estado. A amostra utilizada pelo Tribunal de Contas representa 0,28% do universo da SEED (Secretaria de Estado da Educação). Diz também que foram identificados alguns cargos em desvio de função e que estão sendo pagos de forma equivocada com recursos do FUNDEB, esses casos já foram identificados e estão sendo readequada para o Projeto Atividade adequada. A SEED (Secretaria de Estado da Educação) solicitou à CELEPAR, para que seja feita de forma automática a inserção de todos aqueles servidores que não se encontram supridos em Unidades Educacionais, sejam inseridos no Projeto Atividade 4090, apesar da análise dos critérios para a inserção automática do Projeto Atividade estar correta. A Diretoria Geral da SEED (Secretaria

de Estado da Educação) juntamente com o GRHS/SEED (Divisão de Seleção e Recrutamento de Recursos Humanos - Secretaria de Estado da Educação) marcou uma reunião com os analistas da CELEPAR, a fim de analisar melhor o caso. Embora os funcionários supridos em núcleos Regionais da Educação e na SEED (Secretaria de Estado da Educação) também poderem ser pagos com a fonte 145, foi solicitado para que todos sejam inseridos no Projeto Atividade 4090, a fim de serem pagos com a Fonte 100. Mencionou também que a verba do FUNDEB não cobre toda a despesa de pessoal supridos em Estabelecimentos de Ensino e de acordo com GPS/SEED 70% do pessoal é pago com a verba do FUNDEB e 30% com a verba do Tesouro do Estado. Com isso pode-se concluir que alguns servidores supridos em Unidades Educacionais deverão ser pagos com a verba do Tesouro do Estado, devido ao fato da verba do FUNDEB não cobrir toda a despesa. Foi solicitado junto a SEAP/DSRH (Divisão de Seleção e Recrutamento de Recursos Humanos – Secretaria de Estado da Educação) um relatório para verificação se as solicitações de readequação da despesa foram sanadas e provavelmente na próxima reunião do conselho será apresentado este relatório para análise. Sendo assim fica acordado que será encaminhado a SEED (Secretaria de Estado da Educação) dois ofícios. O primeiro se refere a solicitação de informações quanto a notícia veiculada no Jornal GAZETA DO POVO, sobre a questão de irregularidades no uso do dinheiro do FUNDEB e o outro que pede informações referente a distribuição da fonte de recursos na folha de pagamento dos projetos atividade 4097 e 4098. Terminado o assunto 2 da pauta inicia-se o assunto 3 que são os Assuntos Gerais. A Conselheira Presidente Tatiana Nanci da Maia ressalta a importância da realização mensal da reunião deste Conselho, reiterando a importância da formação de quórum. Ressalta também a importância das reuniões da comissão de trabalho. Terminados todos os assuntos a Conselheira Presidente Tatiana Nanci da Maia pergunta se algum conselheiro tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião, lembrando que a próxima reunião será dia 27 de setembro de 2013. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.